



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 044/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 283/2000 – PROEG, que encaminhou os processos de revalidação de diploma da sra **Gisela Arévalo Acurcio** e de **Carmela Giovanna de Bellonia** para homologação;

CONSIDERANDO os **Pareceres dos Relatores**, aprovados por unanimidade, em reunião nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas do curso de **Pedagogia**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, às sras. **GISELA ARÉVALO ACURCIO e CARMELA GIOVANNA DE BELLONIA**.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de junho de 2001.

SILAS GUEDES DE OLIVEIRA
Presidente em exercício